



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

S.S. 15/03/21 Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

AY COMISSÕES

Projeto de Lei

011

Dispõe sobre a instituição de campanha permanente de proteção as mulheres com a denominação “Sinal vermelho contra a violência doméstica” no município de Tatuí, conforme especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de **Tatuí** decreta:

Art. 1º Fica instituída a campanha permanente que dispõe sobre proteção as mulheres, denominada “Sinal vermelho contra a violência doméstica” no âmbito município de Tatuí.

Art. -2º Fica o Poder Executivo responsável pela elaboração, organização e execução das ações desta campanha.

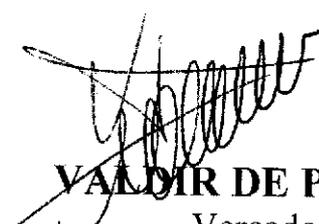
Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parcerias e cadastros, com as farmácias no município de Tatuí, para a execução da referida campanha.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 5º. - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 6º Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

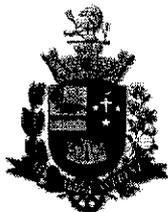
Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, em 04 de Março de 2021.


VALDIR DE PROENÇA
Vereador


RENAN CORTEZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 12/03/2021	Hora: 12:27
Projeto de Lei Nº 11/2021	
Autoria: VALDIR DE PROENÇA, RENAN CORTEZ	
Assunto: Dispõe sobre a instituição de campanha permanente de proteção as mulheres com a denominação Sinal vermelho contra a violência doméstica no município de Tatuí, conforme especifica e dá outras providências.	

Número de Protocolo
01340/2021



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Lamentavelmente a violência contra a mulher cresceu de forma assustadora nesse período de pandemia.

Devemos combater essa covardia, que acontece a todo momento, em todas as classes sociais. Homens que se acham no direito de agredir uma mulher, de forma covarde, e que precisam da força da Justiça para inibir essas ações.

O referido projeto de lei tem a finalidade de oferecer mais segurança, proteção e amparo as mulheres vítimas de violência doméstica, seguindo os parâmetros da campanha “Sinal vermelho contra a violência doméstica”, criada pelo Conselho Nacional de Justiça CNJ e Associação dos Magistrados do Brasileiros (AMB).

A campanha possibilitará que a informação chegue na população, conscientizando-os de como agir no caso de alguma mulher mostrar o sinal vermelho na palma da mão, de forma segura para pedir ajuda.

Peço aos nobres vereadores (as) o voto favorável ao: projeto, para que possamos propiciar mais uma ferramenta no combate à violência em nosso município. .

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, em 04 de Março de 2021.


VALDIR DE PROENÇA

Vereador


RENAN CORTEZ

Vereador